

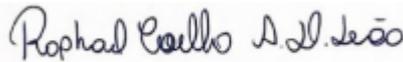
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA TC Nº 009/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, designados pela Portaria nº. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE e a Assessoria Jurídica composta pela advogada Dra. Gabriella Rodrigues de Souza, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder o **JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 009/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em produção de eventos, para atender ao Convênio nº. 01/2023-SECULT (Processo nº 23070.006352/2023-45), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. As propostas de preços e toda documentação apresentada pela empresa STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., foram encaminhadas ao setor solicitante para análise, a fim de verificar se o ofertado atende às especificações solicitadas no Edital. Após a análise técnica, levando em consideração os critérios de conformidade com o Edital, preço e capacidade técnica, por meio do Parecer 005/2025 – EXECULT, o setor solicitante manifestou-se **DESFAVORÁVEL** quanto a qualificação técnica apresentada. A análise técnica do setor solicitante foi fundamentada na sua expertise e conhecimento dos serviços prestados. Diante disso, a Comissão de Seleção comunicou ao representante da empresa STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA que, com base na análise técnica, a empresa estava inabilitada. Em seguida, foi concedida a palavra aos participantes. O representante da empresa STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA manifestou sua insatisfação com a inabilitação da empresa. A Comissão informou que seria concedido prazo para interposição de recursos, adequado para apresentação das alegações. O representante da empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., questionou alguns pontos do Edital. A Presidente da Comissão esclareceu que tais questionamentos deveriam ter sido

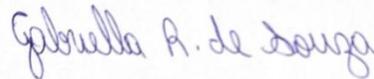
apresentados durante o período de publicação do edital, destinado à análise dos documentos e à apresentação de impugnações ou pedidos de esclarecimento, e não durante a sessão. Em virtude da ausência de outras empresas habilitadas, o certame foi declarado **FRACASSADO**. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09h23min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia 18 de março de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE